

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº02/2024 NA MODALIDADE
PROCEDIMENTO AUXILIAR – CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO/LONGA PERMANÊNCIA, DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS, ASSOCIADOS AO USO DE DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO OU COMPULSÓRIO, PACIENTE ADOLESCENTE OU ADULTO, DO SEXO FEMININO OU MASCULINO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES E PERSISTENTES DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO OU COMPULSÓRIO DESTINADAS A ADOLESCENTES, ADULTOS OU IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM TRANSTORNO MENTAL.

Às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº17/2024, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº.1/2024. Abertos os trabalhos a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação constataram a apresentação dos documentos através do Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, da licitante:

Empresa	CNPJ
CENTRO TERAPEUTICO VQS LTDA	27.750.443/0001-56

Em conformidade ao item 8 constante no Edital de Credenciamento 1/2024, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas.

Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou-se que a empresa CENTRO TERAPEUTICO VQS LTDA não possui nenhuma sanção até o presente momento.

A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa interessada, onde a mesma não apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no item 7 do Edital, sendo que não apresentou: PROPOSTA DE PREÇO; Declaração que atende aos requisitos de habilitação; Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência; Alvará de Funcionamento; Comprovar que integram o quadro da instituição, na data da entrega da documentação: Coordenador Geral; Coordenador Administrativo; Monitor de Dependente Químico (Conselheiro Terapêutico); Cozinheiro; Psicólogo; Assistente Social; Psiquiatra; e a Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS foi apresentada desatualizada;

Em conformidade com o item 7 e 8 do Edital de Credenciamento a empresa interessada não está APTA ao Credenciamento nº 1/2024:

Socle

Dair J. Engenheiro
Município de Palmitos

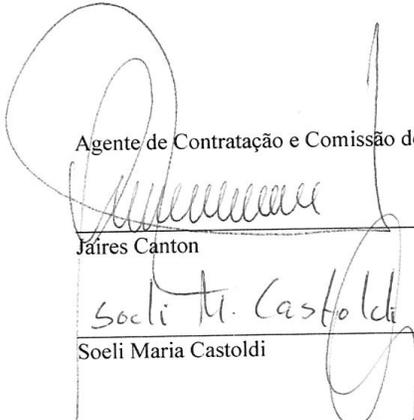
A

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº1/2024 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de três dias úteis, seja declarado credenciado ou não credenciado.

Ata Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

Palmitos- SC, 13 de maio de 2024.

Agente de Contratação e Comissão de Contratação


Jaíres Canton


Soeli Maria Castoldi

Onávio Saibert

Ciente em 14/05/2024
Declaro que a Licitante
 Não está credenciada
 Está credenciada


DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL